Resolução nº : 9966/98
Protocolo nº : 220238/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIA CLARA BIANCHINI CALDERARI
Assunto : REVISAO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5391/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15158/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1998

João Féder
Vice-Presidente

CÓPIA